LEI Nº 797 DE 30 DE MAIO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

CARLOS SIMIÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lavrinhas em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1° - Passa a denominar-se "*RUA MARIA APARECIDA COUTINHO DE CASTRO*", a atual via pública marginal a rodovia Júlio Fortes, com início no Centro Comunitário e término no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 30 de maio de 1996

Carlos Simião de Souza

CARLOS SIMIÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

Vanda Lucia Francisco Martins

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária